



EDITAL DE SELEÇÃO DE MASCOTE PARA A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO -MG

A Prefeitura Municipal de Sacramento-MG, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital e convida a comunidade corpo discente das escolas públicas e particulares do Município de Sacramento-MG a participar do Concurso para Criação da Mascote Institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos.

1. DO OBJETO E APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Do objeto

O presente edital tem por objetivo selecionar a mascote oficial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos. A mascote será utilizada em ações de comunicação, eventos institucionais, campanhas educativas e em atividades de educação ambiental. A criação da mascote tem como objetivo ampliar a aproximação com o público em geral, fomentando e fortalecendo a conscientização para a separação e descarte correto dos resíduos sólidos.

1.2. Apresentação

O desenvolvimento de uma mascote institucional para a Coleta de Resíduos Sólidos, é uma medida estratégica para reforçar a identidade visual da coleta seletiva de resíduos sólidos no Município de Sacramento, estreitando os laços com a população em geral, em um contexto que a busca pela conscientização da responsabilidade ambiental, torna-se cada vez mais necessária, a mascote se apresenta como um componente simbólico que pode refletir os valores, a história e a missão da Prefeitura Municipal, de forma acessível e inclusiva.

A mascote, desempenhará um papel importante, como ferramenta de comunicação visual e emocional, auxiliando na integração entre os diversos seguimentos da sociedade Sacramentana, promovendo o senso de responsabilidade ambiental, incentivando a participação dos cidadãos na coleta seletiva, enriquecendo a cultura de sociedade responsável.

Ademais, é um instrumento pedagógico relevante para eventos de divulgação de cronogramas da coleta seletiva, por fim, a escolha de uma mascote ajudará na interação entre a Administração Pública e o público em geral, especialmente crianças.



2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar discentes regularmente matriculados nas 7ª e 8ª séries do ensino fundamental, das escolas públicas e particulares do Município de Sacramento-MG, a escola que aderir a participação deverá designar um professor/responsável por cada turma.

2.1.2. O responsável pela Turma, prestará todas as orientações e esclarecimentos aos participantes, sobre todas as questões inerentes, podendo se for o caso, solicitar apoio à Comissão de Seleção ou diretamente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo telefone (34) 99840 3087 (WhatsApp), sendo o responsável pela Turma o único elo de ligação com a Comissão de Seleção, fica vedado qualquer contato direto entre o participante com membros da Comissão de Seleção referente ao presente concurso.

2.1.3. O responsável pela Turma participante, entregará a cada participante o formulário (anexo I) deste edital, o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo Responsável do participante, a proposta que não estiver acompanhada do formulário nos termos deste edital, será automaticamente desclassificada.

2.2 Para efeito deste edital, considera proposta, a folha fornecida juntamente com o termo de declaração do anexo I deste edital, com o desenho e nome desenvolvido pelo participante.

2.2 DA COMISSÃO ORGANIZADORA E SELEÇÃO

2.2.1. A Comissão organizadora e seleção, será responsável pela seleção das propostas, bem como, analisará eventuais recursos interpostos pelos candidatos, é formada pelos seguintes membros:

- Representante de Secretaria Municipal de Meio Ambiente –
- Representante da Secretaria Municipal de Cultura –
- Representante da UHE de Igarapava –
- Representante da Empresa ASN Ambiental –
- Representante da Secretaria Municipal de Educação.

3. DA MASCOTE

3.1. A mascote deverá ter como base a conscientização da coleta seletiva de resíduos, podendo ser baseada em um animal da fauna brasileira ou desenho artístico, devendo conter exclusivamente 05 (cinco) cores, azul, vermelho, amarelo, verde e marrom.

3.2. A mascote deverá ter forma que permita sua utilização em:

- 3.2.1.** Artes digitais (redes sociais, site, avatares);
- 3.2.2.** Fantasia para uso em eventos institucionais;
- 3.2.3.** Materiais impressos (catazes, folhetos, brindes);



3.3. A proposta deverá apresentar relação conceitual, considerando a conscientização da população sobre a responsabilidade ambiental com os resíduos sólidos, a aproximação da Administração Pública com a sociedade em geral.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário fornecido pelo professor responsável de cada Turma participante, no ambiente escolar.

4.2. Cada participante poderá inscrever apenas uma proposta.

4.3. A inscrição é gratuita.

5. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA

5.1. A proposta deve conter:

5.1.1. Ilustração colorida da mascote com as 5 (cinco) cores definidas no item 3.1 deste Edital, em três vistas: frontal, lateral e posterior.

5.1.2. Declaração de ineditismo e cessação total de direitos autorais (Anexo I).

5.2. a ilustração deve ser feita à mão, em folha fornecida juntamente com a declaração do anexo I:

5.2.1 Cada Unidade Escolar participante, receberá a denominação de uma cor.

5.2.1 Cada proposta e a respectiva folha de declaração do anexo I, receberão no seu cabeçalho, o nome da cor da Unidade Escolar participante, com uma sequência numérica de 4 (quatro) dígitos, a serem lançados unicamente por

5.3. Será desclassificada a proposta que apresentar plágio, uso indevido de imagem, violação de direitos autorais de terceiros, que na folha de ilustração conter identificação pessoal do participante ou que não atenda aos requisitos deste edital.

5.4. Recurso:

5.4.1. Os recursos deverão conter identificação do proponente e justificativa fundamentada, seguindo o cronograma do edital, e, ser encaminhado ao professor (a) responsável pela turma, o qual encaminhará imediatamente à Comissão de Seleção.

6. DA SELEÇÃO E VOTAÇÃO

6.1. Primeira Fase – Homologação e Pré-seleção:

6.1.2. As propostas serão avaliadas por uma comissão técnica multidisciplinar designada no item 2.2, considerando os seguintes critérios:

a) Coerência com a conscientização da população para a coleta seletiva de resíduos;



- b) Criatividade e originalidade;
- c) Viabilidade para confecção de fantasia e aplicação em mídias;
- d) Qualidade estética e clareza da apresentação.

6.1.3, As propostas receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com três dígitos de algarismos, em cada critério do item 6.1.2, as 05 (cinco) propostas, com maior nota, serão classificadas para a segunda fase.

6.2. Segunda Fase – Votação Pública;

6.2.1. As propostas classificadas para a segunda fase, receberão um número de 1 (um) a 5 (cinco), “independente da nota obtida na primeira fase”, as quais serão submetidas à votação popular, por meio de divulgação em redes sociais e demais mídias faladas e audio-visuais, será fornecido um QR code, pelo qual terá acesso visual de cada proposta classificada, com o respectivo nome da mascote, Cada CPF (Cadastro de Pessoa Física) poderá registrar apenas um voto, destinado a uma única proposta.

6.2.3. A proposta que obtiver maior número de votos na segunda fase, será a vencedora, em caso de empate, será vencedora a proposta que obteve maior nota na primeira fase, em havendo o empate, a proposta que obteve maior nota no critério da alínea b, criatividade e originalidade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Cronograma do Concurso – Escolha da Mascote da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, primeira fase;

- Dia 29 de julho de 2026, abertura do edital do concurso.
- De 30/07/2026 à 14/08/2026, apresentação das propostas junto ao professor responsável designado pela unidade escolar.
- 25/08/2026, publicação no Site da Prefeitura Municipal de Sacramento o resultado da primeira fase, sendo publicado as 05 (cinco) propostas selecionadas para a segunda fase.
- De 26/08/2026 à 28/08/2026, período para recursos referente à classificações.
- 29/08/2026, julgamento de recursos e homologação das propostas.

7.2. Segunda fase;

- De 31/08/2026 à 04/09/2026, Período disponível para votação.
- 25/09/2026, apresentação da proposta vencedora, entrega dos prêmios, encerramento oficial do concurso de escolha da mascote.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Todos os autores das propostas classificadas para a segunda fase receberão Certificado de participação.



8.1.1 O Autor da proposta com maior numero de votos, receberá um nootebook de prêmio.

8.1.2 O Autor da proposta com segundo maior numero de votos, receberá um aparelho celular de prêmio.

8.1.3 O Autor da proposta com terceiro maior numero de votos, receberá um aparelho celular de prêmio.

8.1.4 O Autor da proposta com quarto maior numero de votos, receberá um aparelho celular de prêmio.

8.1.5 O Autor da proposta com o quinto maior numero de votos, receberá um videogame/console retrô.

8.2 O professor/responsável pela Turna do participante autor da proposta com maior numero de votos, receberá um iPhone de prêmio.

8.3 Todos os autores das propostas classificadas para segunda fase e os professores/responsáveis pelas respectivas turmas, terão menção honrosa em publicação oficial do Município.

8.4 A premiação não gera vínculo empregatício, obrigação de contratação ou qualquer relação trabalhista entre o participante e a Prefeitura Municipal de Sacramento-MG.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1 O autor da proposta vencedora cede à Prefeitura Municipal de Sacramento-MG, em caráter total, definitivo, irrevogável e gratuito, todos os direitos patrimoniais de autor, permitindo uso, reprodução, adaptação, edição, transformação e exploração por prazo indeterminado, em quaisquer meios e formatos.

9.2 A Prefeitura Municipal de Sacramento-MG, poderá realizar a seu livre critério ajustes na arte para fins de aplicação institucional.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Seleção.

10.2 O resultado será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Sacramento-MG e canais institucionais vinculados à Prefeitura Municipal.

10.3 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o WhatsApp (34) 99840 3087.

Sacramento-MG, aos 28 de julho de 2026.



ANEXO I

Código: _____

EDITAL XX/2026 CONCURSO SELEÇÃO MASCOTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DECLARAÇÃO DE INEDITISMO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, portado do CPF _____, responsável legal de _____, atreves deste termo, declaro que a proposta de ilustração, por mim submetida, é inédita e original e não foi, anteriormente, submetida em qualquer tipo de concurso ou publicação, seja em partes segmentadas ou em sua totalidade. Também declaro, que cedo, de maneira definitiva, todos os direitos de propriedade intelectual da produção de proposta da mascote à Prefeitura Municipal de Sacramento, através da comissão organizadora deste concurso, não caberão quaisquer ônus sobre a produção, como cachês, pagamentos e ressarcimentos, sendo permitidas futuras modificações da ilustração original, por parte da organização do concurso. Todos os usos e modificações da ilustração ganhadora do concurso, em suas aplicações digitais e físicas estão respaldados pela Lei de Direitos Autorais Lei N. 9.610/1998.

Sacramento-MG, aos _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SACRAMENTO
FAZENDO MAIS POR VOCÊ!

Secretaria
Municipal de
Meio Ambiente

Código: _____